



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

REGISTRADO  
Nº Livro nº 003 Fls. 50V  
Sob. Nº 007 Em 23/09/2019  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
José Osmar Brito Leite  
Servidor Responsável

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2019.

*“Comunica, excepcionalmente, sobre a redução do horário de expediente nos dias 26 e 27 de Setembro de 2019.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

### RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que, excepcionalmente, nos dias 26 e 27 de Setembro de 2019, o expediente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, será encerrado às 13horas.

§ Único - Os documentos a serem protocolados nesta Casa, sejam adequados ao horário de expediente acima mencionado.


Art. 2º - Comunicar também, que o expediente normal será retornado na segunda-feira (30/09/2019), a partir das 08 horas.

Art. 3º - Informar que, as sessões ordinárias consecutivas de Outubro/19 serão iniciadas no dia primeiro (terça-feira), às 20h.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 23 dias do mês de Setembro de 2019.

  
José Osmar Brito Leite  
Presidente da Câmara

**José Osmar Brito Leite**  
Pres. da Câmara Municipal de Alv. do Norte  
Bicênio 2019 / 2020